

**PROCESSO Nº SEI-260007/002784/2020 - LÍCITA** a acumulação de cargos de RENATA CRUZ DA SILVA, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, matr. nº 36.839-9 - UERJ e Pedagogo, matr. nº 11.236.169-9 - Fundação Municipal de Educação de Niterói, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/002490/2020 - LÍCITA** a acumulação de cargos de GUILHERME FELIX MACHADO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 30.567-2 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 802260-0 - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/002780/2020 - LÍCITA** a acumulação de cargos de ALESSANDRA TEIXEIRA, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.658-2 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 7989 - Prefeitura Municipal de Petrópolis, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/002992/2021 - LÍCITA** a acumulação de cargos de ANNE CAROLINE DE ALMEIDA SANTOS, Técnico Universitário Superior/ Assistente Social, matr. nº 40.076-2 - UERJ e Assistente Social, matr. nº 3074270-4 - Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/014015/2021 - LÍCITA** a acumulação de cargos de FABIO FERREIRA BORGES, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.356-8 - UERJ e Técnico em Enfermagem, matr. nº 2075100 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/011288/2021 - LÍCITA** a acumulação de cargos de ANDRE LUIZ MAGALHÃES CARVALHO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.335-2 - UERJ e Técnico de Enfermagem, matr. nº 12522/01 - Prefeitura Municipal de Queimados, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/010439/2021 - LÍCITA** a acumulação de cargos de DELMA DA SILVA BRITTO BOY, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 40.307-1 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 292.352-2 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/004555/2021 - LÍCITA** a acumulação de cargos de SILVIO ROCHA DE ASSUMPCÃO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 31.036-7 - UERJ e Professor Docente I, matr. nº 950504-1 - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/014827/2021 - LÍCITA** a acumulação de cargos de FABIANA LEONCIA FRANÇA DA SILVA, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.291-7 - UERJ e Técnico, matr. nº 2244125 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/007/11386/2015 - LÍCITA** a acumulação de cargos de ELIANE MENDONÇA VIEIRA, Técnico Universitário II/ Técnico em Radiologia, matr. nº 39.220-9 - UERJ e Especialista de Educação, matr. nº 2246037 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/007/11759/2015 - LÍCITA** a acumulação de cargos de SORAYA TAVARES DOS SANTOS, Técnico Universitário II/ Técnico em Radiologia, matr. nº 39.221-7 - UERJ e Técnico, matr. nº 2246043 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/002350/2020 - LÍCITA** a acumulação de cargos de VICTOR VINICIUS GUIMARÃES PITA DE ALMEIDA, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 34.914-2 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 2441278 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/002160/2021 - LÍCITA** a acumulação de cargos de MYRIAM OLIVEIRA GUIMARÃES, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, matr. nº 6.689-4 - UERJ e Especialista de Educação, matr. nº 036.549-4 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/002228/2021 - LÍCITA** a acumulação de cargos de EGÍDIO NANNI FILHO, Técnico Universitário II/ Técnico em Radiologia, matr. nº 21.526-9 - UERJ e Técnico de Laboratório, matr. nº 621208-8 - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/007335/2021 - LÍCITA** a acumulação de cargos de RODRIGO SADOCK DE SÁ GABETTO, Técnico Universitário Superior/Farmacêutico Hospitalar, matr. nº 40.309-7 - UERJ e Farmacêutico, matr. nº 3140889 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

**PROCESSO Nº SEI-260007/007928/2021 - ISENTA**, NARA MACHADO CAETANO, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 30.076-4, ID.: 2569896-6, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 12/07/2021 (data da Junta Médica), pelo prazo de 5 anos.

DE 03.08.2021

**PROCESSO Nº SEI-260007/002499/2020 - LÍCITA** a acumulação de cargos de JANETE DA SILVA SANTOS, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 33.467-2 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 095.459-4 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2333275

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 02.08.2021**

**PROCESSO Nº SEI-260007/014522/2021 - DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral a RUTH SERRANO DE OLIVEIRA, referente às despesas com o funeral de VALTER MENDES AVILA, matr. nº 01.289-8, falecido em 09/06/2021.

Id: 2333276

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**ATO DO VICE-DIRETOR  
DE 09/08/2021**

**PORTARIA Nº HUPE/SEI/648/2021 - DESIGNA** o servidor **AGNALDO JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR** - matrícula nº 30.255-4, como fiscal e a servidora **MARY ELAINE FERREIRA DA SILVA** - matrícula nº 37.229-2, como gestor do Termo de Compromisso nº 002/2020/HUPE/UERJ. Coleta e destinação de resíduos recicláveis no HUPE. Proc. SEI nº E-26/008/262/2019.

Id: 2333291

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
DE 09/08/2021**

**PROCESSO SEI Nº E-26/008/739/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raios x SHIMADZU para o Serviço de Imagem do HUPE, no valor de R\$ 297.504,24, com fulcro no artigo 25, Inciso I

do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

**PROCESSO Nº SEI-260008/006185/2021 - RATIFICO** a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa C.F. EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI, referente a aquisição de papel toalha e papel higiênico, no valor de R\$ 203.040,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

**PROCESSO Nº SEI-260008/006214/2021 - RATIFICO** a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., referente a aquisição de cateteres, no valor de R\$ 151.416,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2333290

## Secretaria de Estado de Transportes

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**ATO DOS PRESIDENTES**

**PORTARIA CONJUNTA DETRO/PRODERJ Nº 002  
DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

**OPRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ e o PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ**, José Mauro de Farias Junior, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.666 de 29 de Junho de 2021, o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, a Lei nº 9.000 de 09 de Setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2021 (LDO), a Lei nº 9.185, de 14 de Janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487 de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no processo nº SEI-150016/000800/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, conforme o que consta no Decreto nº 47.666 de 29 de Junho de 2021.

**II - VIGÊNCIA:** de 01/08 /2021 até 31/12/2021

**III - DE/Concedente**

UO: 3133 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro  
UG: 313300 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

**IV: PARA/Executante:** 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ  
**UO:** 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ  
**UG:** 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

**V - CRÉDITO:**

PT: 26.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades operacionais e administrativas  
Natureza de Despesa: 3390  
Fonte: 230  
Valor: R\$ 178.035,20

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021

**DELMIR DA SILVA GOUVEA**  
Presidente do DETRO/RJ

**JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR**  
Presidente PRODERJ

Id: 2333201

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 26.07.2021**

**PROC. Nº SEI-10/005/003833/2019** - Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 19742069), e no Parecer nº 432/2021 - AS-JUR/DETR, (Doc. SEI nº 19801642), **AUTORIZO** a agência de viagens com frota própria WM NITVAN TURISMO FRETAMENTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nome fantasia Nitvan Transportes e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 31.427.809/0001-28 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento turístico, adotando o registro RJ-419 e utilizando o veículo de placa LMY-0H0B.

DE 09.08.2021

**PROC. Nº SEI-100005/002691/2021 - INDEFIRO** com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 19663713).

**PROC. Nº SEI-100005/004982/2021, SEI-100005/005949/2021, SEI-100005/005950/2021, SEI-100005/006003/2021, SEI-100005/006070/2021, SEI-100005/006097/2021, SEI-100005/006399/2021 E SEI-100005/006400/2021 - AUTORIZO** o parcelamento de débito.

Id: 2333197

Serviço de Atendimento ao Cliente da

**Imprensa Oficial do  
Estado do Rio de Janeiro**

**0800 - 284 4675**



## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 06/08/2021  
PAG.18 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DE 04.08.2021

**PROCESSO Nº SEI-070026/000308/2021**  
Onde se lê: AUTORIZO a despesa referente à inexigibilidade de Licitação, conforme com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93...  
Leia-se: AUTORIZO em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93...

Id: 2332996

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156592**

**NOME:** LUIS DE FRANÇA BARROS. CNPJ/CPF Nº 446.144.547-04  
**ENDEREÇO:** Rua Principal, S/N - Centro. **MUNICÍPIO:** Carapebus - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigos 64 e 85 Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Embargo de obra ou atividade. Processo nº SEI-E-07/002.5646/2019.

Id: 2333310

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº GERFISOCON/11916**

**NOME:** Paulo Roberto Barcelos de Lima. CNPJ/CPF Nº 26.076.665/0001-72. **ENDEREÇO:** Via Serv PAL 20758 Lote 12 - Recreio. **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 95 da Lei Estadual 3.467/00. **DATA E HORA DA OCORRÊNCIA:** 12/05/2021 12:20hs. **PENALIDADE:** Multa Simples. Processo nº SEI-070002/006761/2021.

**AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº GERFISOCON/11909**

**NOME:** Mendescor Distribuidora. CNPJ/CPF Nº 15.401.402/0001-75. **ENDEREÇO:** Estrada Curúcia, 381 Galpão 1 - Curúcia. **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **DATA E HORA DA OCORRÊNCIA:** 12/05/2021 11:40hs. **PENALIDADE:** Multa Simples. Processo nº SEI-070002/008298/2021.

**AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº NIACON/11923**

**NOME:** Soberana Indústria e Com. de Alimentos Ltda. CNPJ/CPF Nº 16.559.614/0001-48. **ENDEREÇO:** Rua Manoel Duarte, 167 - Gradim. **MUNICÍPIO:** São Gonçalo - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **DATA E HORA DA OCORRÊNCIA:** 18/03/2021 15:15hs. **PENALIDADE:** Suspensão Parcial ou Total das Atividades. Processo nº SEI-070002/007682/2021.

**AUTO DE INFRAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR Nº GEFI-  
SEAI/00156651**

**NOME:** Wanderson de Souza. CNPJ/CPF Nº 072.809.267-03. **ENDEREÇO:** Caminho da Jaqueira, nº 487 Lote 01. **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 23 e 29 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Apreensão. Processo nº SEI-070002/007728/2021.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156497**

**NOME:** Antônio Jose de Paula Soares. CNPJ/CPF Nº 926.623.667-53. **ENDEREÇO:** Rua Jaci Francisco Soares, sn. **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples. R\$ 2.000,00. Processo nº SEI-070002/004593/2021.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156379**

**NOME:** Anselmo Sobrosa. CNPJ/CPF Nº 263.493.297-91. **ENDEREÇO:** Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, nº 348. **MUNICÍPIO:** Campos dos Goytacazes - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 31 e 37 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples. R\$ 546,16. Processo nº SEI-070002/000190/2021.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156551**

**NOME:** Francisnaldo Araújo da Silva. CNPJ/CPF Nº 143.057.867-02. **ENDEREÇO:** Rua Doralice do Nascimento, sn - Morro do Pão. **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples. R\$ 2.000,00. Processo nº SEI-070002/006237/2021.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156337**

**NOME:** Prefeitura Municipal de Magé. CNPJ/CPF Nº 29.138.351/0001-45. **ENDEREÇO:** Estrada da Mineira, sn. **MUNICÍPIO:** Magé - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 61 e 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples. R\$ 106.880,43. Processo nº SEI-070002/010777/2020.

**AUTO DE INFRAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR Nº GEFI-  
SEAI/00156331**

**NOME:** Prefeitura Municipal de Magé. CNPJ/CPF Nº 29.138.351/0001-45. **ENDEREÇO:** Estrada da Mineira, sn. **MUNICÍPIO:** Magé - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 23 e 29 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Interdição do Estabelecimento. Processo nº SEI-070002/010702/2020.

**AUTO DE INFRAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR Nº GEFI-  
SEAI/00156496**

**NOME:** Kioto Ambiental Ltda. CNPJ/CPF Nº 09.423.108/0001-61. **ENDEREÇO:** Rodovia Presidente Dutra, 12423. **MUNICÍPIO:** Nova Iguaçu - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Suspensão Parcial ou Total das Atividades. Processo nº SEI-070002/004724/2021.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156539**

**NOME:** Sepetiba Tecon S/A. CNPJ/CPF Nº 02.394.276/0002-08. **ENDEREÇO:** Estrada Ilha da Madeira, sn - Porto de Sepetiba - Ilha da Madeira. **MUNICÍPIO:** Itaguaí - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples. R\$ 35.692,23. Processo nº SEI-070002/006271/2021.

Id: 2333242

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155188**

**NOME:** Verde Urbanismo Ltda. CNPJ/CPF Nº 05.046.915/0001-51. **ENDEREÇO:** Rua Rio de Janeiro, sn - Fazenda Cantagalo - Extensão do Bosque. **MUNICÍPIO:** Rio das Ostras - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 2.074,96. Processo nº SEI-E-07/002.5872/2019.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00154880**

**NOME:** Verde Urbanismo Ltda. CNPJ/CPF Nº 05.046.915/0001-51. **ENDEREÇO:** Rua Rio de Janeiro, sn - Fazenda Cantagalo - Extensão do Bosque. **MUNICÍPIO:** Rio das Ostras - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 83 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Advertência. Processo nº SEI-E-07/002.13333/2017.